



São Paulo, 23 de março de 2020.

Circ.CoPGr/13/2020

CGCJ/pvga

Ref: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO DOS EDITAIS:

- **EDITAL N° 03/2020 - PrInt USP/CAPES - PDSE**
- **EDITAL N° 04/2020 - PrInt USP/CAPES – PVE**
- **EDITAL N° 05/2020 - PrInt USP/CAPES – PVEJS**
- **EDITAL N° 06/2020 - PrInt USP/CAPES – JTEE**
- **EDITAL N° 07/2019 - PrInt USP/CAPES – CAP**

Prezados(as),

A CAPES, por meio do Ofício Circular n° 2/2020-DRI/CAPES, datado de 18/03/2020, suspendeu a segunda janela de indicação do Programa PrInt. Isso equivale, na prática, à impossibilidade de contemplados PrInt iniciarem suas atividades em julho e agosto. A janela subsequente, apesar de mantida por ora, viabiliza saídas apenas no mês de novembro (cadastro a partir de 15/09 e mínimo de 45 dias entre cadastro e data de início das atividades).

Assim, dada a incerteza conjuntural, a dificuldade de diversos interessados em obter a documentação necessária a tempo e à melhor gestão possível do Programa PrInt em um ambiente ainda eivado de incertezas, **INFORMO**, com apoio unânime do Comitê Gestor do PrInt, a suspensão por tempo indeterminado de todos os editais PrInt atualmente vigentes (Editais PRPG 03 a 07/2020). A Pró-Reitoria de Pós-Graduação permanece em estreito contato com a CAPES e lançará novamente os editais suspensos assim que o cenário internacional se estabilizar.

Na expectativa de um restabelecimento célere das atividades planejadas, me coloco à disposição para atender às dúvidas que surgirem via print@usp.br

Atenciosamente,

Prof. Dr. Carlos G. Carlotti Junior
Pró-Reitor de Pós-Graduação